JORNAL OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIPORÃ - PR

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO DE 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 DE JULHO DE 2014

ANO 2026/ Nº 2667
18 DE AGOSTO DE 2026

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 2

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 2

SECRETARIA DE FINANÇAS 3

DECRETO Nº 304/2026 3

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 6

DECRETO Nº302/2026 6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO 6

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2026 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 12/2026 7

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2.025 7

EXTRATO DO QUNTO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO N° 248/2.021 8

CÂMARA MUNICIPAL 8

PORTARIA N° 21-2026 8

SAMAE 9

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 31/2026 9

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 51/2026 - PREGÃO 18/2026 9

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026 10

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 83, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

ALTERA O EDITAL 45, DE 12 DE MAIO DE 2026 RELATIVO AO PRÊMIO "TECNOLOGIAS + INOVADORAS E INCLUSIVAS NA SALA DE AULA".

O Secretário Municipal de Educação, através das competências que lhe são conferidas, torna pública as alterações a seguir do Edital nº 45, de 12 de maio de 2026, que passa a vigorar nos seguintes termos:

11. DA DIVULGAÇÃO E PREMIAÇÃO

11.1 A divulgação dos profissionais que receberão o **Prêmio "Tecnologias + Inovadoras e Inclusivas na Sala de Aula"** acontecerá em um evento específico para este fim, no dia 21/08/2026 em local e horário a serem definidos;

ANEXO I

CRONOGRAMA

Períodos	**Ação**
11/12/2025	Publicação deste edital e início das inscrições para professor e educador infantil.
12/12/2025	Divulgação de vídeo orientador aos interessados.
11/12/2025 a 31/07/2026	Período de inscrição do professor e educador infantil no concurso
23/01/2026	Publicação de edital com os nomes da Comissão Organizadora desta premiação.
01/06/2026 a 25/06/2026	Período de inscrição de voluntários que comporão o comitê de análise e avaliação dos projetos e indicação dos demais representantes.
30/06/2026	Divulgação dos inscritos para participar como voluntários do comitê de análise e avaliação dos projetos.
01/07 a 02/07/2026	Período para interposição de recurso das inscrições dos voluntários do comitê de análise e avaliação dos projetos, por meio do e-mail educacao.inclusiva@ibipora.pr.gov.br.
07/07/2026	Resultado final e nomeação do Comitê de Análise e Avaliação (inscritos e indicados).
27/04/2026	Reunião do Comitê de Análise e Avaliação com a Comissão Organizadora
03/08/2026	Publicação de edital de divulgação dos participantes inscritos no concurso.
04/08/2026 e 05/08/2026	Período para interposição de recurso das inscrições no concurso, por meio do e-mail educacao.inclusiva@ibipora.pr.gov.br.
06/08/2026	Resultado final das inscrições dos participantes do concurso.
07/08/2026 a 11/08/2026	Período de análise dos projetos pelo Comitê de análise e avaliação e envio das notas finais à Secretaria Municipal de Educação por meio do e-mail educacao.inclusiva@ibipora.pr.gov.br
12/08/2026 às 23h59 do dia 13/08/2026	Submissão dos 6 (seis) projetos que obtiveram as maiores notas, sendo três projetos da Educação Infantil e três projetos do Ensino Fundamental), à votação popular.
14/08/2026	Apuração do resultado da votação.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

21/08/2026	**Evento de apresentação dos vencedores.**
25/08/2026	**Edital de divulgação do resultado final de todos os participantes.**
Até 31/12/2026	Inserção dos projetos com nota superior a 60 (sessenta) pontos, no repositório no site da Prefeitura Municipal de Ibiporã.
Até 30/03/2027	Publicação de revista digital contendo os resumos dos projetos que obtiveram notas superiores a 60 (sessenta) pontos.

Ibiporã, 18 de agosto de 2026

ATEF EL KADRI

Secretário Municipal de Educação

Publicado por: Elaine Eskildssen
Código identificador: 1eea011d-4847-4349-8ce5-407a8bbcf7e0

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECRETO Nº 304/2026

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3.428, de 24 de novembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 836.274,83 (oitocentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, destinados ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

Suplementação

05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.001		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
05.001.04.122.0005.2.032		ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
151 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	1.489,50
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
164 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.000,00
05.002.04.122.0005.2.229		ATIVIDADES DO PROJETO DE NATAL	
207 - 3.3.90.30.00.00	31000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
317 - 3.1.90.94.00.00	104	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.334,81
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
361 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	30.000,00
07.001.13.392.0007.2.107		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
381 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	200.000,00
388 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	378,44
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
08.001.15.122.0008.2.012		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
442 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
490 - 3.3.90.92.00.00	1000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	110.072,08
08.003		DIVISÃO DE VIAS URBANAS	
08.003.15.451.0008.2.240		MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO URBANA	
501 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.244.0009.2.070		REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
596 - 3.3.90.30.00.00	1885	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
601 - 3.3.90.39.00.00	1885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
12		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
12.001.27.122.0012.2.083		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
852 - 3.3.90.39.00.00	31000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
917 - 3.3.90.14.00.00	1000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00
		Total Suplementação:	**836.274,83**

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1° deste Decreto, servirão como recursos o **Superávit Financeiro no valor de R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais)** e o **Cancelamento de Dotação Orçamentária**, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, §1°, Incisos I e III, respectivamente, da Lei Federal n° 4.320/64:

Redução			
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.033		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
165 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	979,50
05.003		DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
05.003.04.122.0005.2.034		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	
236 - 3.3.90.40.00.00	1000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	510,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
06.002		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO	
06.002.12.361.0006.2.048		FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	
314 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.334,81
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
07.001		ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
07.001.13.392.0007.2.106		MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS	
357 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
358 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	5.000,00
07.001.13.392.0007.2.108		COORDENAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS	
390 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
391 - 3.3.90.31.00.00	1000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	378,44
07.001.13.392.0007.2.234		COORDENAÇÃO DE EVENTO TURÍSTICO E CULTURAL FESTA JUNINA	
409 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	
08.002		DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0008.2.013		MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS PÚBLICOS	
486 - 3.3.90.37.00.00	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	110.072,08
08.002.15.452.0008.2.112		MANUTENÇÃO DA FROTA EM GERAL E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	
492 - 3.3.90.30.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001		FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.077		GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
546 - 3.3.90.33.00.00	1885	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
09.001.08.128.0009.2.074		CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
567 - 3.3.90.39.00.00	1885	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
14		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO	
14.001		DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO	
14.001.11.122.0014.2.087		COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO	
921 - 3.3.90.39.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**502.274,83**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 18 de agosto de 2026.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

Julian Jones Cabral
Diretor Contábil

Kêmil El Kadri
Secretário de Finanças

José Maria Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por: Fernando de Lima dos Santos
Código identificador: 145b5003-fb47-4093-a784-b98fb1782bd2

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº302/2026

DECRETO Nº 302, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidora do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Processo Digital nº 15916/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerada a partir de 13 de agosto de 2026, a servidora **LETICIA AZEVEDO MONTEZINI**, matrícula **50021**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil 40h, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	JOSE MARIA FERREIRA Prefeito do Município

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: 861318f0-1c41-4723-a853-96d3aed431e6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PRÉ-QUALIFICAÇÃO 01/2026

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

Tipo: Procedimento de PRÉ-QUALIFICAÇÃO para LEILÃO.

Objeto: PRÉ-QUALIFICAÇÃO para avaliação e qualificação de licitantes interessados em participar de **futura licitação, na modalidade leilão eletrônico, destinada à cessão onerosa da posse e de direitos relativos a imóveis, acompanhada de promessa de compra e venda, vinculados à política municipal de incentivo às atividades econômicas.**

O Requerimento de Pré-qualificação deverá ser anexado na plataforma BNC, acompanhado de toda a documentação exigida, de

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

acordo com os itens 5 do Edital, entre:

a) para o Leilão de alienação: 20/08/2026 e o dia 20/08/2027**.**

A Administração, a seu critério, poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

O prazo de validade da presente Pré-qualificação será de **1 (um) ano**, no máximo, e poderá ser atualizada a qualquer tempo;

A permanência não elimina o marco temporal aplicável a um leilão já programado. Para participar de licitação restrita, a empresa deverá observar as condições previstas no art. 41, § 2º, do Decreto Municipal nº 11/2023 e no edital correspondente. Os pedidos posteriores continuarão a ser analisados segundo os mesmos critérios, mas produzirão efeitos apenas para os certames em relação aos quais o interessado tenha atendido tempestivamente às condições de participação.

Informações: Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8483. Retirada do edital no endereço www.ibipora.pr.gov.br

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: e6c2e827-63b3-49fb-8ec0-8cee870682e1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 12/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 12/2026

O Prefeito do Município de Ibiporã, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Tornar público o resultado do julgamento do processo em epígrafe**,** referente à **Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de hospedagem em nuvem do software gerenciador de bibliotecas PERGAMUM, incluindo locação de licenças necessárias, manutenção, atualização contínua do ambiente e banco de dados, bem como migração do servidor físico para ambiente em nuvem,** e com fundamento no inciso IV, do art. 71 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas abaixo relacionadas:

FORNECEDOR	TOTAL
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	R$ 51.350,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais)

Publicado por: Isabele Rigoni Librais
Código identificador: cec6d9e7-30c3-4587-a122-00b08fbf23af

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2.025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 29.530.767/0001-04.

Proc. Adm. nº 1.062/2.025 **– Pregão Eletrônico nº** 30/2.025 **– Contrato nº** 246/2.025 **– Processo Digital nº** 16.277/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **12 (doze)** meses, até o dia 04 de setembro de 2.027, conforme previsão no artigo 106, e seguintes da Lei nº 14.133/2.021 e na Cláusula Nona do referido Contrato.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

· Reajustar o valor do Contrato em ***4,317110%*** pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, equivalente à quantia de **R$ 3.158,14** (três mil cento e cinquenta e oito reais e quatorze centavos) conforme previsto na Lei nº 14.133/2.021 e Cláusula Quinta do Contrato.

· Com esse reajuste o valor total do Contrato passará de **R$ 73.154,00** (setenta e três mil cento e cinquenta e quatro reais), para o valor de **R$ 76.312,14** (setenta e seis mil trezentos e doze reais e quatorze centavos), para fazer frente ao período acima renovado.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: Este Aditivo terá vigência a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial do Município.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: ce267291-e0da-400e-92c7-2ac2adb2ea67

EXTRATO DO QUNTO TERMO ADITIVO EMERGENCIAL AO CONTRATO N° 248/2.021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado Do Paraná.

CONTRATADA: KARIMATA & FRANCO LTDA – CNPJ nº 08.385.271/0001-14.

Proc. Adm. nº 268/2.021 **– Pregão Eletrônico n**º 45/2.021 **– Contrato n**º 248/2021 – **Processo Digital n°** 16.352/2.026.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de clínica ou Hospital Veterinário para prestação de serviços de castração cirúrgica em caninos e felinos de ambos os sexos e fornecimento de kit pós-operatório, para atendimento ao programa municipal de controle de animais em abandono e semi abandono.

OBJETO DO TERMO ADITIVO:

· Prorrogar a vigência do Contrato por mais **4 (quatro)** meses, até 17 de dezembro de 2026, com cláusula resolutiva, nos termos do art. 57, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93, mediante acordo entre as partes.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 17 de agosto de 2.026.

JOSE MARIA FERREIRA

Prefeito do Município

Publicado por: Gabriele de Paula Rigoni
Código identificador: 45650da7-815f-4545-8ede-535bbbf39fdf

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 21-2026

RAFAEL EIK FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 2.236, de 10 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao servidor Gustavo Montrezoro Britta – Assessor Parlamentar, matrícula n°1051, por motivo de casamento, conforme previsto na alínea "a", do inciso III, do art. 84, da Lei Municipal n° 2.236/2008, pelo prazo de 08 (oito) dias, compreendendo o período de 15 a 22 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

Dê-se conhecimento.

Gabinete da Presidência, 18 de agosto de 2026.

Rafael Eik Ferreira (AVANTE)

Publicado por: Jefferson Martins de Andrade
Código identificador: dea97a45-8fdd-4010-a984-6747e2574252

SAMAE

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO 31/2026

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2026

Comunicamos a todos os interessados, que o **Pregão Eletrônico n º 31/2026,** cujo objeto é o **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de coleta porta a porta e transporte de resíduos sólidos (orgânicos, recicláveis e rejeitos), provenientes dos pequenos geradores das áreas urbana e rural do município de Ibiporã-PR.,** publicado em 07/08/2026 e com abertura prevista para o dia **25/08/2026 às 09:00 horas,** foi **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de retificação do Termo de Referência, Edital e anexos, sendo em favor da oportunidade e conveniência à Administração Pública.

Este processo licitatório será republicado em breve, com as alterações necessárias.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos.

Ibiporã, 14 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

Diretora Presidente do SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: fd5ff4ad-09b0-4cf5-93e5-6d4e7373fb3c

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 51/2026 - PREGÃO 18/2026

EXTRATO DO TERMO DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 51/2026

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2026

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO: HIDROLONDRI POÇOS ARTESIANOS LTDA - ME - CNPJ: 17.864.676/0001-26

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
16453/2026	Pregão nº 18/2026	51/2026	44/2025

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de fiscal para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 51/2026, cujo objeto consiste na: “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de adequação e regularização de poços tubulares profundos pertencentes ao SAMAE de Ibiporã, conforme norma ABNT NBR 12212/2017.”

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

DO DESIGNAÇÃO DO FISCAL: VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS LANZA, ocupante do cargo de ANALISTA DE SANEAMENTO.

GESTOR	**FISCAL**
RICARDO YUKIO OMURA	VINICIUS AUGUSTO DOS SANTOS LANZA VINICIUS SOUZA LIMA PINHEIRO

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

MARICÉLIA SOARES DE SÁ

DIRETORA-PRESIDENTE DO SAMAE

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: d5ed5fb9-fb4a-4b19-aba2-6140025e148e

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026	
Tipo:	Menor preço por Item
Objeto:	Aquisição imediata de tubos de ferro dúctil DN 250 para a captação do Ribeirão Jacutinga.
Entrega:	Os bens deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
Vigência do contrato:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Prazo de pagamento:	Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal
Vencedor:	**CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA (22.575.215/0001-73)**, vencedora do lote 01, com o valor total de R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais).
Valor Total:	R$ 19.520,00 (dezenove mil, quinhentos e vinte reais).
Ibiporã, 17 de agosto de 2026. **MARICÉLIA SOARES DE SÁ** Diretora-Presidente	

Publicado por: Alexandre César Barroso
Código identificador: bf7331b7-2b6d-4028-884f-5f481b0b76f2

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300

EXPEDIENTE

PREFEITURA DE IBIPORÃ
Diário Oficial Eletrônico do Município de Ibiporã
Lei nº 2.643 de 26 de setembro de 2013 / Lei n° 2.705 de 21 de julho de 2014
www.ibiporã.pr.gov.br

José Maria Ferreira
Prefeito

Larissa Aparecida Mariano
Jornalista e Diagramadora

Prefeitura Municipal de Ibiporã
Rua Padre Vitoriano Valente, 540 - Centro Ibiporã-PR CEP 86200-000
Telefone: (43) 3178-8454
Segunda-feira a Quinta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 17:00 - Sexta-feira: 7:30 às 12:00 - 13:30 às 16:00

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-08-18T19:00:00-0300